



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PERSONALIZADOS POR VEÍCULOS PARA A FROTA OFICIAL DO IFMS – CÂMPUS TRÊS LAGOAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

O CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.078/0008-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL APIO CARNIELO E SILVA**, portador do RG nº 33098873 SSP/SP e do CPF nº 223.298.968-24 e a **EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, sediado(a) na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, CEP 38-400-112, Uberlândia/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VANESSA RIBEIRO SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 17.177.144 expedida por DGPC/MG e do CPF/MF nº 112.967.406-17, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO”, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - 2.1 O prazo de vigência deste contrato é de 12 (DOZE) meses, com início na data de 28/01/2017 e encerramento em 28/01/2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. ”

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 09 de janeiro de 2017.

APIO CARNIELO E SILVA
DIRETOR-GERAL
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS
CONTRATANTE

VANESSA RIBEIRO SANTOS
EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

NOME: Cícero L. A. Trindado
CPF: 010.754.371-05

2)

NOME: CÍCERO L. A. TRINDADO
CPF: 08643795607

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CRC 21041

